



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 048 /11 – CUTHAB**

**Autoriza o Departamento Municipal de  
Água e Esgotos (DMAE) a desafetar e  
alienar imóveis de seu patrimônio.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 17 de março de 2011, fl. 7, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

Em seguida, a Comissão de Constituição e Justiça, fls. 9 a 11, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos. Ademais, a viabilização dessa medida, dentre outros motivos, visa impedir eventuais ocupações irregulares em imóveis públicos que hoje estão desativados ou inoperantes, somente causando ônus aos cofres públicos. Outrossim, conforme já destacado no Parecer Prévio da dita Procuradoria desta Casa, e seguido pela Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, a matéria está devidamente instruída e documentada.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de junho de 2011.

  
**Vereador Paulinho Rubem Berta,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1071/11  
PLE Nº 013/11  
Fl. 2

**PARECER Nº 078 /11 – CUTHAB**

**Aprovado pela Comissão em 02.08.11**

  
Vereador Pedro Ruas – Presidente

  
Vereador Elias Vidal

  
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

  
Vereador Nilo Santos

  
Vereador Alceu Brasinha